



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 137/2003.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte JÚLIO MARCELINO MONTEIRO, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001168/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte JÚLIO MARCELINO MONTEIRO, matriculado sob o número 1998117018/0 no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001168/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =